

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº....., DE.....2015

(Do Sr. Roberto Alves)

Requer audiência pública para discutir os quesitos técnicos que serão utilizados como base para delimitar as exceções atreladas à neutralidade de rede, na regulamentação do Marco Civil da Internet, aprovado pela Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requiero a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada audiência pública para discutir os quesitos técnicos que serão utilizados como base para delimitar as exceções atreladas à neutralidade de rede, na regulamentação do Marco Civil da Internet, aprovado pela Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, com os seguintes convidados:

- Ricardo Berzoini - Ministro das Comunicações;
- João Rezende - Presidente da Anatel;
- Demi Getschko, Conselheiro do CGI.br;
- Eduardo Levy, Presidente-Executivo do SindiTelebrasil; e
- Ronaldo Lemos, professor da FGV-RJ.

JUSTIFICAÇÃO

A neutralidade de rede é um dos princípios mais importantes previstos no Marco Civil da Internet, porque garante que os pacotes de dados da rede mundial de computadores serão tratados sem distinção de conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação.

Com a aprovação da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Comitê Gestor da Internet (CGI.br) devem ser ouvidos no que diz respeito às exceções aplicadas ao conceito de neutralidade de rede, definido naquela norma.

Neste sentido, a Agência e o Comitê elaboraram consulta à população para o recebimento de contribuições quanto aos requisitos técnicos a serem baseados quando houver exceção à neutralidade.

Sendo assim, pela importância do tema e por ser a Comissão de Ciência e Tecnologia o foro mais adequado para debater este tema, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a discussão que requeiro, sobre os requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações e à priorização de serviços de emergência, que serão utilizados pela Anatel e pelo CGI.br na construção do Decreto que vai regulamentar o Marco Civil da Internet.

Sala das Comissões, de abril de 2015.

Roberto Alves
Deputado